

Memorando Nº. 362/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: ENVIO DE TERMOS ADITIVOS.

Exmo. Senhor presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar segundo Termo Aditivo Referente ao Contrato Administrativo nº 098/2023, quinto Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 215/2021 e segundo Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 146/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.


Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 05 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Cristiane Lopes Guimarães de Santana
Arquiteta e Urbanista
CAU - A25830-0
Mat. 4.0102455.7

Ezequiel Almeida de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 05.09.23 às: 13:09

Assinatura

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/221

INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA *AJP ENGENHARIA LTDA*, EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2021, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08260663/0001-57, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da pasta, Sr. o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.978.0001-17, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 1556, Peixinhos, Olinda/PE, CEP.: 53.230-630, neste ato legalmente representada por seus sócios administrador/representante legal, o **Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.072.194 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.579.254-08, residente e domiciliado na Rua Carneiro Viela, nº. 486, apto.601, Encruzilhada, Recife/PE, CEP.: 52.050-030 E **Joncely Maia Neiva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4909835, Órgão Expedidor SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 027.217.714-85, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 713, APT 706, Boa Viagem, Recife/PE, CEP.: 53.230-630, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato Administrativo Nº. 215/PMCG/2021, Processo Administrativo nº 080/2021, Processo Licitatório nº 080/2021, na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2021**, que regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação dos prazos de vigência e execução.

1.2. **Parágrafo Primeiro.** A prorrogação do prazo de execução será por mais 04 (quatro) meses: de 26 de Agosto de 2023 a 26 de dezembro de 2023;

1.3. **Parágrafo Segundo.** A prorrogação do prazo de vigência será por mais 06 (seis) meses: de 26 de maio de 2023 a 26 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL


Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário de Infraestrutura
Matrícula: 0.000000
CREA: 33.44



Secretaria de
Infraestrutura

2.1. As alterações contratuais do presente termo aditivo fundamentam-se nas disposições do inciso III do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente **TERMO ADITIVO** foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do **Parecer Licitatório constante dos autos**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual é de 5% (cinco) por cento do valor global do Contrato Administrativo, que atualmente correspondente a **RS17.634,48 (dezesete mil, seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, devendo ser prorrogada pelo período constante no presente termo aditivo, concedendo-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para comprovação da prorrogação da garantia pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO


As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Secretaria de
Infraestrutura

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 26 de maio de 2023.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"> Ezequiel Rodrigues de Almeida SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE CREA: 33.484-D</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p>JONCELY MAIA <small>Assinado de forma digital por JONCELY MAIA NEIVA:02721771485 Dados: 2023.08.21 12:43:55 -03'00'</small> NEIVA:02721771485 Joncely Maia Neiva AJP ENGENHARIA LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA (1):</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF/MF N° _____</p>	<p>TESTEMUNHA (2):</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF/MF N° _____</p>

<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;">Joncely Maia Neiva AJP ENGENHARIA LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA (2):</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF/MF N° _____</p>

Total do órgão orçamentário:	0,00 456.000,00
Total do fundamento:	0,00 456.000,00
Total geral	0,00 456.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2023.

DECRETO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.948

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 210823032024

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2021.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 21/08/2023**

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2021.

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº 004/2021;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitação nº: 080/2021;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: AJP ENGENHARIA LTDA;

Objeto: Contrato nº 215/2021 – CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

Valor:

Prazo: Execução : 4 (quatro) meses -- 26/08/2023 até 26/12/2023 / Vigência : 6 (seis) meses -- 26/05/2023 até 26/11/2023

Dotação Orçamentária:

Recurso Financeiro:

Camaragibe/PE, 21 de agosto de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 210823031758

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 21/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) o **SR. GERALDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO**, CPF nº 407.282.004-06, matrícula nº 4.8004074-6, como Gestor do Contrato nº 021/2019 em seu Quarto Termo Aditivo, sendo este oriundo do processo administrativo nº 011/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. MANOEL QUIRINO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 186.802.244-72.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Diretoria de Vigilância Sanitária – DVS, situada na Rua Severino Joaquim Santana, nº 01, nº 02, nº 101 e nº 102, Timbi, Camaragibe – PE, CEP 54765-120.